
Acesso à Sala de Servidores

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.08
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL.....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. SALA DE SERVIDORES.....	2
5. DIRETRIZES.....	2
5.1. ACESSO À SALA DE SERVIDORES	2
5.2. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	2
6. PROCEDIMENTO	3
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	3
8. ANEXOS	3
9. ASSINATURAS	3

Acesso à Sala de Servidores

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.08
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o acesso físico à sala de servidores.

2. ABRANGÊNCIA**2.1. Área Responsável**

Departamento de Tecnologia da Informação

2.2. Áreas Envolvidas

Departamento de Auditoria Interna

Departamento de Administração de Serviços e Documentação

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não Aplicável

4. CONCEITOS**4.1. Sala de Servidores**

Local onde está disposta a instalação física da infra-estrutura de rede da Empresa, composta de servidores, no breaks, roteadores, switches, Modems, etc.

5. DIRETRIZES**5.1. Acesso à Sala de Servidores**

5.1.1. O acesso à sala de servidores é restrito a empregados autorizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.1.2. Havendo necessidade de acesso à sala de servidores por prestadores de serviços ou pessoas não autorizadas, estes deverão ser acompanhados por um empregado autorizado.

5.1.3. O acesso por prestadores de serviços em horário fora do expediente normal de trabalho da Empresa deverá ser agendado antecipadamente.

5.2. Situações de Emergência

5.2.1. Em situações de emergência o Departamento de Tecnologia da Informação analisará a situação e adotará as medidas necessárias para viabilizar o acesso à sala de servidores.

Acesso à Sala de Servidores

Sistema: Gestão Empresarial	Código:	06.06.08
	Versão:	01
	Vigência:	27/11/2006

5.2.2. Em caso de sinistro, fora do horário de expediente normal da Empresa, o Departamento de Administração de Serviços e Documentação deverá acionar os empregados responsáveis do Departamento de Tecnologia da Informação.

6. PROCEDIMENTO

Não Aplicável

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

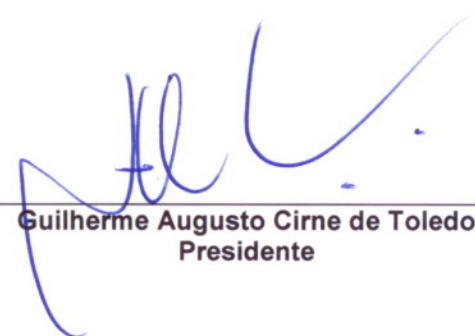
Versão 01 -27/11/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

Hilton Paulo da Silva
Diretor Administrativo



Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente